



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 059/2020/VEREADOR

Piumhi, 08 de maio de 2020.

Sua Excelência o Senhor  
Adeberto José de Melo  
Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Prefeito,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, abaixo subscrito, vem através deste Ofício solicitar a V.Exa., que através da Secretaria de Saúde sejam instituídas barreiras sanitárias, com aferição de temperatura e medição dos níveis de oxigênio no sangue, com a participação de membros da vigilância epidemiológica da Secretária de Saúde, voluntários além da Polícia Militar, nas entradas e saídas do Município de Piumhi-MG com intuito de monitorar e controlar a pandemia do COVID-19, seguindo assim orientações da Organização Mundial de Saúde.

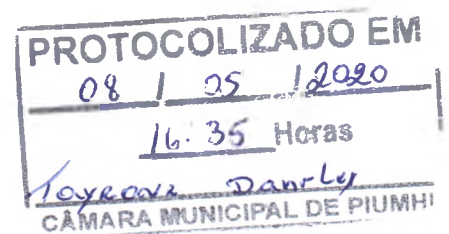
Essa medida tem como principal finalidade proteger a nossa população, tendo em vista a grande demanda de pessoas que estão vindo de outros municípios onde já foram confirmados casos da COVID-19.

Ao ensejo, parabenizo as medidas adotadas pela Prefeitura no enfrentamento à pandemia, protegendo a nossa população e parabenizo ainda os dedicados servidores que estão a linha de frente dessa importante missão e em especial toda a força de trabalho da área de saúde.

Atenciosamente,

  
JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Recbi  
12/05/2020  
SAlmade